

ORÇ N°	1455/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
PROCESSO:	14/2023-SESA/SRP
DATA:	21/08/2023
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
 INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
 NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110
 Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
 OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.



Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	07	UN	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE 200KG, DIVISÕES DE 100 G; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; FONTE EXTERNA APROXIMADAS 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; BALANÇA BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (REGULA A VOLTAGEM SOZINHA, BASTA LIGAR NA TOMADA); DISPLAY LED DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; PROCEDÊNCIA NACIONAL; TAMANHO DA PLATAFORMA: 400X300MM. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)	R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO 30 (trinta) dia após a entrega do (s) produto (s), conforme Nota Fiscal

ENTREGA 20 (vinte) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega

GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

LOCAIS DE ENTREGA:

ALMOXARIFADO Central do Município de Viçosa do Ceará, localizada à Avenida José Figueira s/n - Centro de Viçosa do Ceará-CE.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. **Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: QUIMARAES LTDA CNPJ: 29.405.533/0001-35 – RUA GILBERTO CAMARA, N° 46, BAIRRO VILA ELLERY, CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE – TELEFONE (85) 3044-4407 – (85) 98884-3455 NILDO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irremovíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e

que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

- Declaramos que é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI **DATA DE NASC.** 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **ESTADO CIVIL:** CASADA **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIA **RG:**
27.601.293-8 **SSP/SP EMISSÃO -** 14/04/2015 **CPF:** 277.277.558-50 **DOMICÍLIO:** R. ARY VILELA
MARTINS, 294 **HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX:** 18 - 3621 2782 **CEP:** 16052-900
E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 21 de agosto de 2023.


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE Assinado de forma digital
RIBEIRO por KAREN CRISTIANE
STANICHESKI:277 RIBEIRO
27755850 STANICHESKI:27727755850
Dados: 2023.08.21 17:11:16
-03'00'